



MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 084 /2025.

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme descrito abaixo:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.340	Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1500	Auxílios	20.000,00

Art. 2º Para fazer face à despesa de que trata o art. 1º, ficam anuladas as dotações abaixo discriminadas:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.340	Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1500	Subvenções sociais (1383)	20.000,00

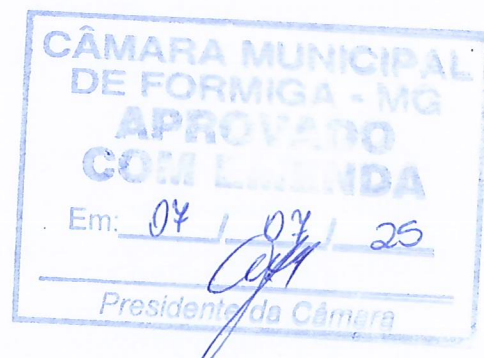
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 17 de junho de 2025.

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.17
13:11:23 -03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga





MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 56/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 17 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para abertura de crédito suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação de entidade contemplada por emenda impositiva, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, bem como da própria Casa das Leis Municipais que seguem anexos.

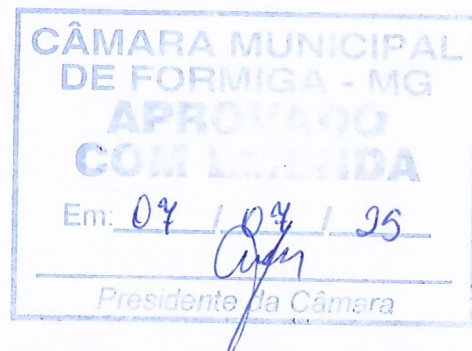
Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139
620

Assinado de forma digital
por LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.17 13:11:11
-03'00'

LAÉRCIO DOS REIS GOMES
Coronel Laércio
Prefeito de Formiga



Exmo. Sr.
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Câmara Municipal de Formiga - MG

Memorando nº042/SCL

Formiga, 16 de junho de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

PARA: Gabinete do Prefeito - Ilmo. Sr. Arley Gomes de Lagos Ferreira

Assunto: Solicita encaminhamento de projeto de lei

Vimos à presença de V. Sa. solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, visando a abertura de crédito suplementar com a criação de elemento, conforme solicitado através do Ofício nº144/2025/SCMF oriundo da Câmara Municipal de Formiga. Conforme discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27.812.0000.0.340	Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda a LOM 28/2023		
4.4.50.42	1500	Auxílios	20.000,00

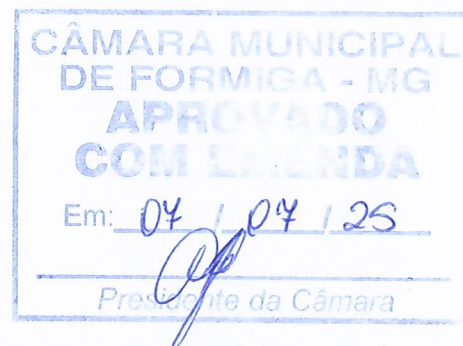
Para fazer face ao crédito suplementar deverá ser anulada parcialmente a seguinte dotação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL		
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
27.812.0000.0.340	Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda a LOM 28/2023		
3.3.50.43	1500	Subvenções sociais (1383)	20.000,00

Certos de sua atenção, desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Maria Lucia de Oliveira Andrade
Secretária Municipal de Educação e Esportes





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Of.: nº 144/2025/SCMF

Formiga, 03 de junho de 2025.

Exmo. Sr.
Laércio dos Reis Gomes
Prefeito Municipal
Formiga-MG

Assunto: Solicitação de envio de Projeto de Lei para alteração de dotação orçamentária

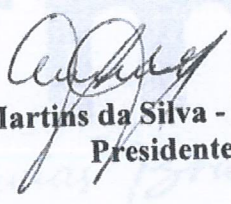
Prezado Senhor Prefeito,

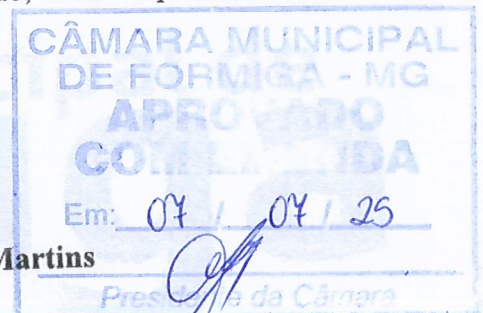
Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, solicitar o envio à Câmara Municipal de projeto de lei para alterar a dotação orçamentária referente à emenda impositiva deste vereador, Flávio Martins da Silva.

O valor a ser alterado é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, vinculado à ação "0.340 - Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda à LOM 28/2023". A modificação pleiteada é a transferência deste valor do elemento de despesa **33.50.43 – Subvenções para 44.50.42 - Auxílio**, em atendimento à solicitação da entidade beneficiária, visando garantir a correta execução dos recursos.

Certo de sua compreensão e colaboração, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente



ASSOCIAÇÃO ATLETICA JUVENTUDE

CNPJ: 10.290505/0001-91

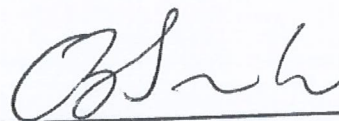
PEDIDO DE REDIRECIONAMENTO DO ORÇAMETO IMPOSITIVO 2025

Ao Vereador Flávio Martins da Silva

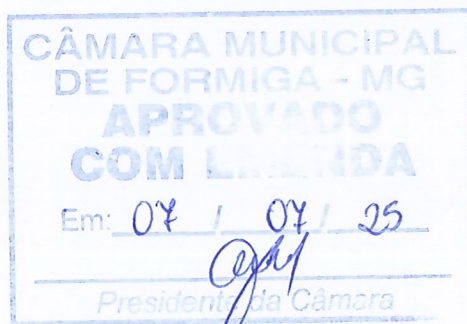
Eu, Vanderlei Bento de Arantes, brasileiro, casado, autonomo, carteira de identidade nº M-5076136/SSP/MG, e CPF nº 749147906-53, residente e domiciliado na Rua Argentina, nº 601, bairro: Ouro Negro, na cidade de Formiga.MG. na condição de presidente da Associação Atletica Juventude, com sede na Rua Argentina, nº 601, bairro: Ouro Negro, na cidade de Formiga.MG, inscrita no CNPJ sob o número 10.290.505/0001-91, declaro para os devido fins a necessidade de alteração do elemento de despesa "subvenção" para "auxílio", no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da emenda impositiva indicada por este vereador. Essa alteração poderá melhorar o trabalho da associação .

Certos de poder contar com o apoio da Câmara Municipal de Formiga e da Prefeitura Municipal de Formiga nos colocamos ao inteiro dispor.

Formiga 02 de junho de 2025.



Vandelei Bento de Arantes
Presidente da Associação atletica Juventude







MUNICÍPIO DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

Emenda 46 SAPL

Mensagem nº 061/2025

Assunto: Emendas ao Projeto de Lei nº 84/2025.

Data: 24 de junho de 2025

Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, submeto à apreciação desta Casa Legislativa, para apreciação e aprovação dos Senhores Vereadores, Emenda ao Projeto de Lei nº 084/2025.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 084/2025:

O quadro constante no art. 1º do Projeto de Lei nº 084/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.340	Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda a LOM 28/2023	
4.4.50.42 1501	Auxílios	20.000,00

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 084/2025:

O quadro constante no art. 2º do Projeto de Lei nº 084/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
27.812.0000.0.340	Apoio a Associação Atlética Juventude - Emenda a LOM 28/2023	
3.3.50.43 1501	Subvenções sociais (1383)	20.000,00

JUSTIFICATIVA:

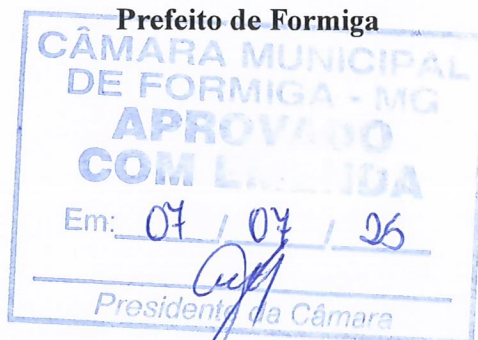
A presente emenda visa corrigir erro material na citação do Recurso, visto que o correto é 1501. Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo a emenda, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-a para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
620
LAÉRCIO DOS REIS GOMES

Assinado de forma digital por
LAERCIO DOS REIS
GOMES:76137139620
Dados: 2025.06.24 15:25:35
-03'00'

Coronel Laércio
Prefeito de Formiga





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Parecer nº 102/2025

Projeto de Lei nº 084/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 084/2025, tem por objetivo autorizar abertura de crédito suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais).

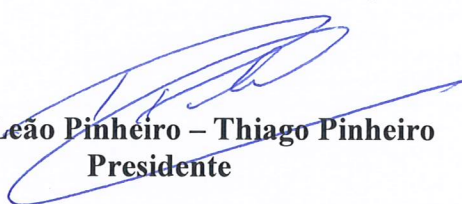
Fundamentação:

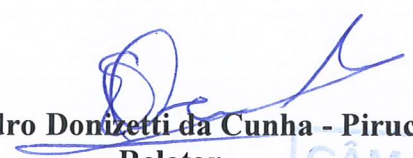
A Comissão, por todos os seus membros, é favorável ao referido projeto, que visa abertura de crédito suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação da Associação Atlética Juventude contemplada por emenda impositiva, de autoria do Vereador Flávio Martins e das Emendas Modificativas nº 01 e 02/2025, apresentadas pelo Poder Executivo, enviada através da Mensagem nº 061/2025.

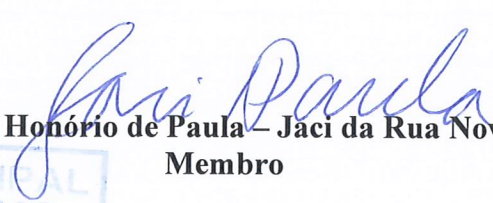
Conclusão:

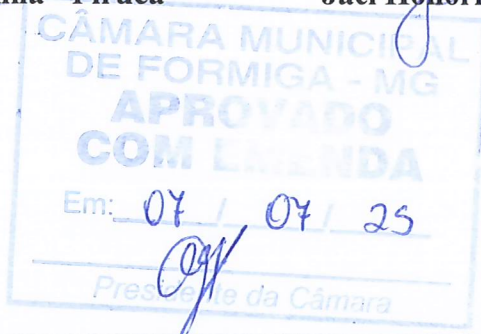
Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 04 de julho de 2025.


Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro
Presidente


Evandro Donizetti da Cunha - Piruca
Relator


Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
Parecer nº 102/2025

Projeto de Lei nº 084/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências

Autor: Poder Executivo

Relatório:

O Projeto de Lei nº 084/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Fundamentação:

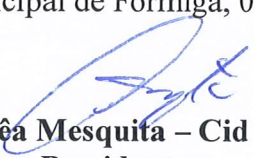
A referida proposição visa autorizar o Município de Formiga a promover a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) utilizando-se de recursos provenientes da anulação de dotação orçamentária, para fins de atendimento de solicitação da Associação Atlética Juventude contemplada por emenda impositiva de autoria do Vereador Flávio Martins. Altera-se o elemento de despesa “subvenção social” para “auxílio”.

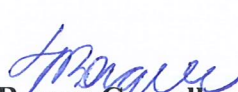
Posteriormente, o Poder Executivo encaminhou Emendas Modificativas nº 01 e 02/2025 por meio da Mensagem nº 061/2025, visando corrigir erro material, as quais foram também submetidas à análise desta Comissão.

Conclusão:

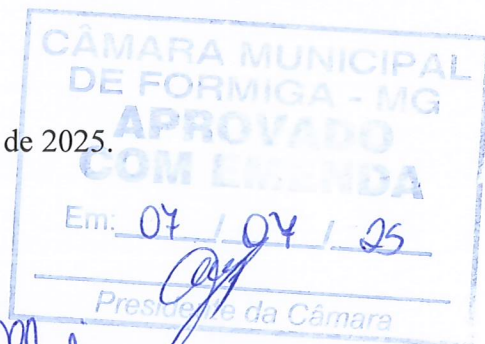
Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação e das Emendas Modificativa nº 01 e 02/2025 a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 04 de julho de 2025.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho - Joice Alvarenga
Relatora


Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

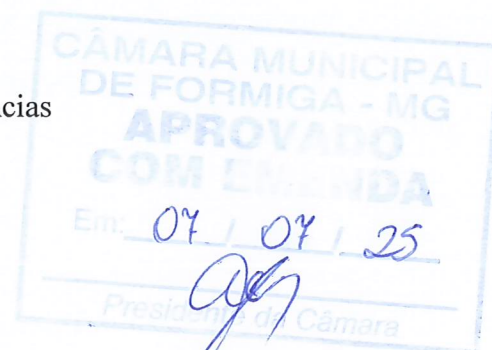


COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
Parecer nº 102/2025

Projeto de Lei nº 084/2025

Ementa: Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências

Autor: Poder Executivo



RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 084/2025 tem por objetivo autorizar a abertura de crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) em conformidade com o disposto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964.

FUNDAMENTAÇÃO

O projeto em questão autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) que serão destinados à Associação Atlética Juventude por emenda impositiva de autoria do Vereador Flávio Martins.

Foi também objeto de estudo desta comissão, Emendas Modificativas nº 01 e 02/2025, encaminhadas através da Mensagem nº 061/2025.

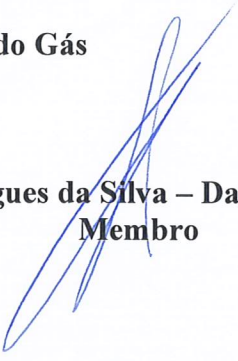
CONCLUSÃO

Somos favoráveis à condução do projeto a plenário para apreciação e das emendas a plenário para apreciação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Formiga, 02 de julho de 2025.


Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás
Presidente


Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes
Relator


Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues
Membro